



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI

Processo Administrativo SEGER n.º 86970186

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**, Unidade Administrativa integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, adiante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0025-63, com sede na Rua Engº Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória – ES, representada legalmente pelo Diretor, **Srº FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 111.696-17 - SSP/MG, CPF Nº 076.296.147-30 e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**, doravante denominada **CONVENENTE** com sede Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Vitória - ES – CEP: 29075-910, neste ato representado (a) pelo seu Representante Legal, Sr. **EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1379430 SSP/ES e CPF 481.065.346-34, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Concessão n.º 014/2021, conforme Cláusula e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência dos convênios de Estágio Curricular Obrigatório das Instituições de Ensino conveniadas junto ao ICEPI/SESA, que passa de sua publicação em Diário Oficial por período de 24 (vinte e quatro) meses.

Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Convênio Originário.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, assinado eletronicamente pelo Sistema E-Docs.

Vitória - ES, ____ de _____ de 2024.

CONCEDENTE

CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2024 16:32:39 -03:00

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 16/09/2024 15:59:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2024 16:32:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRYEL FERREIRA FERNANDES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S54KT7>